

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO TELEMAR, referente à A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com o fornecimento de telefonia fixa (Oi Fixo Telemar), da linha telefônica (84) 3255-0001, visando atender as necessidades administrativas, da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de dois (02) anos (janeiro de 2022 a dezembro de 2023), amparado pela Federal n° 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve a Lei Federal n° 14.133/2021, o Despacho do Senhor Antonio Victor da Silva Neto Secretário Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, determino que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal n° 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de Janeiro de 2022

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR **Código Identificador:** 43336218

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2022. EDIÇÃO 1338. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br